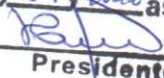
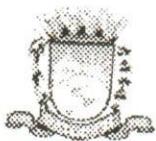




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 19 / 04 de 2022 às 19:53 horas

Presidente

SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA CRIANÇA: NOAH FERNANDES ARAÚJO DE ANDRADE OCORRIDO EM PATOS-PB.



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 454/2022 - Data 18/04/2022 - Hora 07:47:04
Assunto: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA CRIANÇA NOAH FERNANDES ARAÚJO DE ANDRADE, OCORRIDO EM PATOS-PB.
Remetente: JOSE ITALO GOMES CANDIDO ()

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que conste em ata dos trabalhos na presente sessão ordinária, **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da Criança **NOAH FERNANDES ARAÚJO DE ANDRADE**, ocorrido em Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

A Criança Noah Fernandes Araújo de Andrade, nascido em 18 de junho de 2021, com 9 (nove) meses de nascimento, veio a ficar doente e deu entrada no Hospital Infantil Noaldo Leite, Já no Dia 11, o pequeno Noah apresentou piora em seu quadro clínico e foi transferido para a Unidade de Cuidados Intensivos, onde infelizmente veio a óbito na manhã do dia 14/04 com diagnóstico médico de dengue grave.

O mesmo era filho do casal: Edilma Sátiro Araújo Silva de Andrade e Allisson Fernando Soares de Andrade, residente no bairro da Maternidade em nossa cidade de Patos.

Neste momento de saudade e recordação, não poderíamos deixar de prestar nossa solidariedade com os familiares do pequeno Noah Fernandes Araújo de Andrade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 18 DE ABRIL DE 2022.



JOSE ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Autor